



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/3/2024

LEI Nº 5.944, DE 15 DE MARÇO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO SOCIAL MISSÃO
RESGATE ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a “Instituição Social Missão Resgate ES”, inscrita no CNPJ sob o n. 34.999.217/0001-79, com sede na rua Rio Branco, n. 39, Parque Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29.175-498.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 15 de março de 2024.

ANTONIO SERGIO
ALVES

VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.03.21 12:36:07 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal